



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

**PARECER N°. 144, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 32/2020, DE 6  
DE OUTUBRO DE 2020.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinário n.º 32, de 06 de outubro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo local, que “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências”.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 01 de dezembro de 2020.

Marcio Donizete Teodoro

Luiz Augusto Liparini

Maria Helena de Oliveira do Prado